

Gabinete do Governador**Casa Civil****PORTARIA Nº 001/2023 – de 11/01/2023**

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais, fixadas pelo art 106, § 2º, inciso I, e art. 116 caput e seguintes do Capítulo II, Título IV da Lei Complementar 741, de 12 de junho de 2019, resolve **DELEGAR** ao servidor NATAN MARCONDES MONTEIRO OSORIO, matrícula nº 710.746-3-01, Subchefe da Casa Civil, competência para assinar atos administrativos e expedientes no âmbito da Casa Civil, excluídos expressamente os atos elencados no art. 119 da Lei Complementar nº 741/2019. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01/01/2023.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cod. Mat.: 883887

PORTARIA Nº 002/2023 – de 11/01/2023

DISPENSAR, de acordo com o art. 171, da Lei nº 6.745, de 28 de dezembro de 1985 e com base na atribuição de competência delegada pelo art. 106, § 2º, inciso I, da Lei Complementar nº 741, de 12 de junho de 2019 e do art. 4º do Decreto nº 1.860/2022, **Aguinaldo Luiz Fernandes**, matrícula nº 156.522-2 da função de Supervisor, nível FC-1, da CC, com efeitos a contar de **10/01/2023**.

ESTENER SORATTO DA SILVA JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cod. Mat.: 883888

PORTARIA nº 003/2023 de 12/01/2023

O SECRETÁRIO-CHEFE DA CASA CIVIL, no uso de suas atribuições legais e conforme processo SCC 473/2023, resolve **DESIGNAR** o **Subchefe da Casa Civil**, para, na qualidade de Ordenador Secundário, assinar, conjuntamente com o Ordenador Primário, empenhos e ordens bancárias no âmbito da Casa Civil, a contar de 01/01/2023.

ESTÊNER SORATTO DA SILVA JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

Cod. Mat.: 884184

Procuradoria-Geral do Estado**PORTARIA GAB/PGE Nº 12/2023**

13.01.2023

O PROCURADOR-GERAL ADJUNTO PARA ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS, no uso da competência prevista no art. 6º do Anexo Único do Decreto nº 1.688, de 14 de agosto de 2018, **RESOLVE**:

Art. 1º Ficam designados para compor a Banca Examinadora da Primeira Prova Prática do 10º Concurso Público para Ingresso na Carreira de Procurador do Estado de Santa Catarina:

I - Membros Titulares:

- a) Evandro Régis Eckel, Procurador do Estado;
- b) Jocélia Aparecida Lulek, Procuradora do Estado; e
- c) Vanessa Azevedo Barcelos, advogada (OAB/SC n. 21.201/SC) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina;

II - Membros Suplentes:

- a) Weber Luiz de Oliveira, Procurador do Estado;
- b) Queila de Araújo Duarte Vahl, Procuradora do Estado; e
- c) Filipe Ximenes de Melo Malinverni, advogado (OAB/SC n. 26.426/SC) representante da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção de Santa Catarina.

Art. 2º Fica designada a servidora Karen Regina Inácio Noronha, matrícula nº 950.332-3-01, para atuar como Secretária da Banca Examinadora.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EZEQUIEL PIRES

Procurador-Geral Adjunto para Assuntos Administrativos

Cod. Mat.: 884225

Controladoria-Geral do Estado

PORTARIA CGE Nº 002 – 13/01/2023. O **CONTROLADOR-GERAL DO ESTADO**, com fulcro no que dispõe o art. 116 c/c o disposto no art. 106, § 1º e § 2º, incisos I e III, da Lei complementar nº 741, de 12 de junho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar **SIMONE DE SOUZA BECKER**, matrícula nº 360.865-4, e **GUILHERME KRAUS DOS SANTOS**, matrícula nº 951.811-8, para: (I) na qualidade de ordenador primário e secundário da despesa, respectivamente, assinar empenhos e ordens bancárias no âmbito da Controladoria-Geral do Estado; (ii) assinar ordens bancárias na funcionalidade “assinar ordem bancária” no Sistema Integrado de Planejamento e Gestão Fiscal – SIGEF, visando à transferência de recursos aos credores de despesas realizadas no âmbito da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 2º Delegar competência a **CÉSAR FERNANDO CAVALLI**, matrícula nº 378.629-3, e a **MARISA ZIKAN DA SILVA**, matrícula nº 378.710-9, para respectivamente, nas ausências ou impedimentos dos ordenadores primário e secundário, ordenarem despesas e assinarem empenhos e ordens bancárias à conta do orçamento da Controladoria-Geral do Estado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor a contar de 01/01/2023.

Art. 4º Revoga-se as disposições em contrário.

CÍCERO ALESSANDRO T. BARBOSA

Controlador-Geral do Estado

Cod. Mat.: 884183

Secretarias de Estado**Administração**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições, resolve baixar as seguintes portarias:

PORTARIA nº 4 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 18855/2022, **ASTERLEY KINCEZSKI DA SILVA**, mat. nº 0953263-3-02, para responder pelo cargo de **ASSESSOR TÉCNICO**, nível DGS - 2, da DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR, da SEA, em substituição ao titular, **DORACI CASETT**, mat. nº 0219600-0-01, durante o usufruto de férias, no período de 13/01/2023 a 27/01/2023.

PORTARIA nº 5 / 2023

DESIGNAR, de acordo com o art. 38, da Lei nº 6.745/85, conforme processo nº SEA 18863/2022, **JANE CRISTINA SOMBRIO GESSER**, mat. nº 0997334-6-01, para responder pelo cargo de **GERENTE DE SAÚDE DO SERVIDOR**, nível FG - 2, da DIRETORIA DE SAÚDE DO SERVIDOR, da SEA, em substituição à titular, **MARIANA VIEIRA VILLARINHO**, mat. nº 0383304-6-01, durante o usufruto de férias, no período de 09/01/2023 a 26/01/2023.

PORTARIA nº 16/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme processo SEA nº 433/2023, resolve **DESIGNAR** o **DIRETOR ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO**, para, na qualidade de Ordenador Secundário, assinar, conjuntamente com o Ordenador Primário, Empenhos e Ordens Bancárias no âmbito da Secretaria de Estado da Administração, Fundo de Materiais, Publicações e Impressos Oficiais e Fundo Patrimonial, a contar de 01/01/2023, fazendo cessar os efeitos das Portarias nº 288, publicada em 25/06/2019, e nº 163, publicada em 17/02/2022.

PORTARIA nº 17/2023

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme processo SEA nº 433/2023, resolve **DESIGNAR** o **DIRETOR DE SAÚDE DO SERVIDOR**, para, na qualidade de Ordenador Secundário, assinar, conjuntamente com o Ordenador Primário, Empenhos e Ordens Bancárias no âmbito do Fundo do Plano de Saúde dos Servidores Públicos Estaduais de SC, a contar de 01/01/2023, fazendo cessar os efeitos da Portaria nº 1119/2022, publicada em 13/12/2022.

MOISÉS DIERSMANN

Secretário de Estado da Administração

Cod. Mat.: 884290

Administração Prisional e Socioeducativa**PORTARIA Nº 0017/GABS/SAP/2023**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, no uso de suas atribuições legais previstas no Art. 106, § 2º, Inciso I, da Lei Complementar nº 741/2019, e com fulcro no processo SAP 00143115/2022, resolve:

DESIGNAR o servidor **CRISTIANO FELIPE WEIRICH**, matrícula 0618372-7-01, para fiscalizar o Contrato n.º 151/SAP/2022 que tem como Objeto: Prestação de serviços de engenharia para a reconstrução de parte da muralha da Penitenciária de São Pedro de Alcântara (Complexo Penitenciário do Estado COPE), correspondente a Dispensa de Licitação n.º 317/SAP/2022.

NEURI LUIZ MANTELLISecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 884142**PORTARIA nº 0016/GABS/SAP/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, designado, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SJC 00105479/2019, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **THIAGO MARTINS DA SILVA**, matrícula 0998512301, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 29/12/2022.

NEURI LUIZ MANTELLISecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 883975**PORTARIA nº 0015/GABS/SAP/2023**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO PRISIONAL E SOCIOEDUCATIVA, designado, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4, inciso VI, do Decreto Estadual nº 1860/2022, com fulcro no processo SJC 00102244/2019, **RESOLVE**:

HOMOLOGAR O ESTÁGIO PROBATÓRIO, com base no §4º do Art. 41 da Constituição Federal, incluído pela Emenda Constitucional nº 19/1998, e no Decreto nº 153/2003, do(a) servidor(a) **LEOCADIO QUINTINO DEBACHER**, matrícula 0655477602, ocupante do cargo de AGENTE DE SEGURANCA SOCIOEDUCATIVO, declarando(a) estável no referido cargo, a contar de 29/12/2022.

NEURI LUIZ MANTELLISecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 883978**PORTARIA Nº 0003/GABS/SAP/2023**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00149267/2022, **RESOLVE**:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **MARCUS BRAGA KNAK**, matrícula 0634160802, admitido em caráter temporário no cargo de **TECNICO EM ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS** do PRESIDIO REGIONAL DE RIO DO SUL, com efeitos **a contar de 31/12/2022**.

NEURI LUIZ MANTELLISecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 883979**PORTARIA Nº 0007/GABS/SAP/2023**

O Secretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa, designado, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 4º, inciso VIII, do Decreto nº 1860/2022 e com fulcro no processo SAP 00000849/2023, **RESOLVE**:

DISPENSAR A PEDIDO, de acordo com o Art. 11, inciso III, da Lei Complementar nº 260/2004, o(a) servidor(a) **LUCIENE DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula: 0645011301, admitido em caráter temporário no cargo de **PSICÓLOGO** da PRESIDIO REGIONAL DE CAMPOS NOVOS, com efeitos **a contar de 02/02/2023**.

NEURI LUIZ MANTELLISecretário de Estado da Administração Prisional e Socioeducativa
Cod. Mat.: 883983